

Tabulação - Oficinas CRAS

ITEM	Qtd	Uni	Produto	Pregão 60/2022	BLL	Andrea	KA Produções e Eventos	Líder	Qualifica	Ivone	Adriana	Preço de Referência	Valor Total
1	78		Oficina - Aula Yoga 5826		161,63	285,00	190,00	210,00	150,00			150,0000	11.700,00
2	208		Oficina - Aula Artesanato 5826	50,00	50,00		125,00	130,00	120,00	115,00		98,0000	20.384,00
3	208		Oficina - Aula Informática 5639 / 5707		54,90		125,00	130,00	120,00			99,0000	20.592,00
4	312		Oficina - Aula Artes Marciais 5707 / 4762	83,33			210,00	195,00	180,00		95,00	95,0000	29.640,00
<b>Total</b>												<b>82.316,00</b>	

Autorizo a abertura do processo licitatório para Registro de Preços dos produtos acima relacionados: \_\_\_\_\_

Ass. Prefeito

5806



## Memorando 1- 3.333/2022

---

**De:** Laurindo S. - GP

**Para:** SF - Secretaria de Finanças

**Data:** 22/09/2022 às 15:58:11

**Setores envolvidos:**

GP, SF, SAS

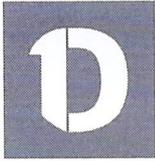
**Autorização para abertura de processo licitatório para contratação de empresa para o desenvolvimento de oficinas no CRAS.**

Encaminhado para providências.

—  
**Laurindo Sperotto**

*Prefeito do Município de Céu Azul*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 491D-39A2-17E3-3C78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 22/09/2022 15:58:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/491D-39A2-17E3-3C78>

**Memorando 3.333/2022**Marcadores: Aguardando | x São Cuidado - Arts | x

Responder apenas via 1Doc

Fabiana F. SAS

Para

GP - Gabinete do...

A/C Laurindo S.

4 setores envolvidos

SAS GP SF SF-DCL

22/09/2022 11:03

**Autorização para abertura de processo licitatório para contratação de empresa para o desenvolvimento de oficinas no CRAS.**

Excelentíssimo Senhor

**Laurindo Sperotto**

Prefeito Municipal

Céu Azul - PR

**Assunto:** Autorização para abertura de processo licitatório para contratação de empresa para o desenvolvimento de oficinas no CRAS.Solicitamos a Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório, para contratação de empresa para o desenvolvimento de oficinas no CRAS com o objetivo de desenvolver atividades nas oficinas do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Deliberação nº 018/2021 – CEDI/PR.****Deliberação 018/2021/CEDI/PR**

Estabelece incentivo financeiro, por meio do Fundo Estadual do Idoso, aos municípios do Estado do Paraná com a finalidade de desenvolvimento de ações para a implantação/implementação de projetos, programas e/ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, incluindo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, de forma complementar, para a população idosa com idade igual ou superior a sessenta anos, desde que atendam aos critérios desta deliberação.

- **Oficina – YOGA; e**
- **Oficina – ARTESANATO.**

**Público Alvo:** Idosos com idade igual ou superior a sessenta anos.

- **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV**

Organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social;

- **Oficina – INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA (WINDOWS, WORD E INTERNET); e**
- **Oficina – ARTES MARCIAIS.**

**Público Alvo:** crianças e adolescentes de seis a dezoito anos.

Segue anexo, os seguintes documentos:

- Termo de Referência;
- Orçamentos; e
- Deliberação 018/2021 - CEDI/PR.

No aguardo de um parecer favorável, antecipadamente agradecemos.

Respeitosamente,

Fabiana Verdeiro Fachin

Chefe da Divisão de Programas e Projetos Assistenciais.

<a href="#">CLEIDE APAPECIDA KIHLE EIRELI ME.pdf (161,04 KB)</a>	6 downloads
<a href="#">deliberao018_2021_repasso_fundo_a_fundo.pdf (1,23 MB)</a>	4 downloads
<a href="#">LIDER CAPACITACAO PROFISSIONAL E TREINAMENTO EIRELI EPP.pdf (718,92 KB)</a>	3 downloads
<a href="#">QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI.pdf (103,00 KB)</a>	3 downloads
<a href="#">Termo de Referencia Oficinas CRAS Licitacao.docx (295,88 KB)</a>	6 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas22/09/2022 11:22:40 Fabiana Verdeiro Fachin SAS assinou digitalmente Memorando 3.333/2022 com o certificado FABIANA VERDEIRO FACHIN CPF 037.XXX.XXX-14 conforme MP nº 2.200/2001.22/09/2022 15:58:11 Laurindo Sperotto GP arquivou.**Despacho 1- 3.333/2022**22/09/2022 15:58 Encaminhado para providências.  
(Encaminhado)Laurindo S. GPLaurindo Sperotto  
Prefeito do Município de Céu AzulSF - Secretaria ...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas22/09/2022 15:58:22 Laurindo Sperotto GP assinou digitalmente Memorando 1- 3.333/2022 com o certificado LAURINDO SPEROTTO CPF 241.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001.

Este documento contém assinatura digital, realizada por FABIANA VERDEIRO FACHIN CPF 037.XXX.XXX-14, LAURINDO SPEROTTO CPF 241.XXX.XXX-20, FABIANA VERDEIRO FACHIN CPF 037.XXX.XXX-14, FABIANA VERDEIRO FACHIN CPF 037.XXX.XXX-14.



Este documento contém assinatura digital, realizada por FABIANA VERDEIRO FACHIN CPF 037.XXX.XXX-14, LAURINDO SPEROTTO CPF 241.XXX.XXX-20, FABIANA VERDEIRO FACHIN CPF 037.XXX.XXX-14, FABIANA VERDEIRO FACHIN CPF 037.XXX.XXX-14.

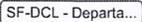


**Despacho 2-  
3.333/2022**

22/09/2022 16:32

(Encaminhado)

Encaminhado para providências.

Maicon M. Maicon Eduardo Machado  
Secretário de Finanças

Decreto Mun. nº. 6.150/2021

A/C Eloi K.  
CCQuem já visualizou? 

22/09/2022 16:32:47

Maicon Eduardo Machado  arquivou.

22/09/2022 17:01:09

Laurindo Sperotto  arquivou.**Despacho 3-  
3.333/2022**

27/09/2022 14:45

(Respondido)

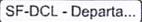
Boa tarde,

Segue anexo Termo de Referência alterado conforme solicitado, orçamentos com seus respectivos e-mails de comprovação, e resposta do professor Juliano sobre participação na licitação de artes marciais.

Fabiana F. 

Fabiana Verdeiro Fachin

Chefe da Divisão de Programas e Projetos Assistenciais.

A/C Eloi K.  
CC[Orçamento e E\\_mail\\_Claide.pdf \(290,49 KB\)](#) 1 download[Orçamento e E\\_mail\\_Lider.pdf \(830,79 KB\)](#) 1 download[Orçamento e E\\_mail\\_Qualifica.pdf \(223,74 KB\)](#) 1 download[Resposta do Prof Juliano.pdf \(125,65 KB\)](#) 1 download[Termo de Referencia Oficinas CRAS Licitação 1.pdf \(391,54 KB\)](#) 7 downloadsQuem já visualizou? 

27/09/2022 14:47:56

Maicon Eduardo Machado  arquivou.

27/09/2022 14:50:40

Fabiana Verdeiro Fachin  assinou digitalmente Memorando 3- 3.333/2022 com o certificado FABIANA VERDEIRO FACHIN CPF 037.XXX.XXX-14 conforme MP nº 2.200/2001.

27/09/2022 15:42:59

Maicon Eduardo Machado  arquivou.

Este documento contém assinatura digital, realizada por FABIANA VERDEIRO FACHIN CPF 037.XXX.XXX-14, LAURINDO SPEROTTO CPF 241.XXX.XXX-20, FABIANA VERDEIRO FACHIN CPF 037.XXX.XXX-14, FABIANA VERDEIRO FACHIN CPF 037.XXX.XXX-14.



27/09/2022 15:44:52

Laurindo Sperotto  arquivou.**Despacho 4-  
3.333/2022**

28/09/2022 08:47

(Respondido)

Bom dia

Considerando que os valores são consideravelmente altos em relação a licitação pregão 60/2022, que também trata de serviços de cursos.

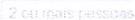
Por exemplo . No pregão 60 o curso de artesanato foi aberto na licitação ao custo de R\$ 50,00 a hora aula e para o presente pedido foi encaminhado termo de referência com o valor de R\$ 130,00 a hora aula. Isso mostra a fragilidade das pesquisas prévias realizadas pela secretaria, necessitando assim a ampliação de pesquisar para balizar um preço de mercado.

Att

Eloi K. A/C Fabiana F.  
CC

Eloi Kafer

Técnico Administrativo

Quem já visualizou? **Despacho 5-  
3.333/2022**

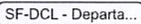
28/09/2022 08:48

(Encaminhado)

Bom dia

Favor realizar cotações de preços com os licitantes participantes no Pregão 60/2022. e outros possíveis fornecedores locais.

Att

Eloi K. A/C Ana S.  
CC

Eloi Kafer

Técnico Administrativo

Quem já visualizou? 

28/09/2022 09:25:37

Maicon Eduardo Machado  arquivou.**Despacho 6-  
3.333/2022**

28/09/2022 09:25

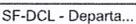
(Respondido)

Bom dia,

Havíamos solicitado orçamento com a empresa do Pregão nº 60, porém o valor que nos passaram foi mais alto, por isso não encaminhamos o orçamento.

Segue o orçamento da empresa do Pregão nº 60, de apenas uma oficina, para conhecimento.

Estamos tendo dificuldades em encontrar orçamentos, porque alguns tem interesse e não tem MEI e os que tem MEI não tem interesse.

A/C Eloi K.  
CC

....  
**Fabiana Verdeiro Fachin**  
Chefe da Divisão de Programas e Projetos Assistenciais.

[Orçamento Menon.pdf](#) (159,90 KB)

7 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

28/09/2022 09:26:46 Fabiana Verdeiro Fachin  assinou digitalmente Memorando 6- 3.333/2022 com o certificado FABIANA VERDEIRO FACHIN CPF 037.XXX.XXX-14 conforme MP nº 2.260/2001 .

28/09/2022 10:28:48 Laurindo Sperotto  arquivou.

28/09/2022 11:18:24 Maicon Eduardo Machado  arquivou.

Prefeitura de Céu Azul - Av. Nilo Humberto Deitos, 1426 - Centro, Céu Azul - PR, 85840-000

Impresso em 10/10/2022 07:56:09 por Nilce Tomazini - Auxiliar Administrativo

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - Henry Ford



Este documento contém assinatura digital, realizada por FABIANA VERDEIRO FACHIN CPF 037.XXX.XXX-14, LAURINDO SPEROTTO CPF 241.XXX.XXX-20, FABIANA VERDEIRO FACHIN CPF 037.XXX.XXX-14, FABIANA VERDEIRO FACHIN CPF 037.XXX.XXX-14.





# Município de Céu Azul

Estado do Paraná



## TERMO DE REFERÊNCIA Anexo ao Ofício nº 64/SMAS de 22/09/2022

### 1 – OBJETO:

Contratação de empresa, para o desenvolvimento de oficinas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS na área de: Yoga e Artesanato, para trabalhar com idosos com idade igual ou superior a sessenta anos e Introdução a Informática (Windows, world e internet) e Artes Marciais para trabalhar com crianças, adolescentes e adultos com idade entre 06 a 18 anos. acima

### 2 – JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa com o objetivo de desenvolver atividades nas Oficinas com idosos com idade igual ou superior a sessenta anos, auxiliando-os a fortalecer seus laços familiares e comunitários, auxiliando no processo de desenvolvimento saudável e diminuir a vulnerabilidade social.

Contratação de empresa com o objetivo de desenvolver atividades nas Oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que atenderá crianças e adolescentes com idade entre 06 a 18 anos, auxiliando-os no desenvolvimento psíquico saudável, e no fortalecimento de recursos pessoais como, afetividade, limites, frustrações, vínculo materno e paterno, perdas e desenvolvimento social e emocional da infância.

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é a “porta de entrada” dos usuários à rede de proteção social básica do Sistema Único de Assistência social- SUAS. É uma unidade pública estatal responsável pela oferta de serviços continuados de proteção social às famílias, grupos ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

O CRAS na proteção social básica oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade, fragilização de vínculos e risco social.

O foco das oficinas é fortalecer os vínculos familiares e todas as transformações que cada faixa etária vivencia, de forma a contribuir para a construção de novos conhecimentos e formação e atitudes e valores que reflitam positivamente em sua vida.

A metodologia aplicada nos diferentes grupos, prevê a abordagem de temas que perpassam os eixos estruturantes, denominados temas transversais, abordando conteúdos necessários para a compreensão da realidade e para a participação social, o qual visa a sensibilizar todos para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social, bem como possibilitar o acesso aos direitos e a saúde, e ainda, o estímulo a práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamento e visões de mundo no espaço público.

### 3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

#### Lote nº 01 – Serviços de Aula de YOGA

Valor Máximo do Lote nº 01 – R\$ 16.380,00



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná



ITEM	QTD ESTIMADA	UNI.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO MÁX. DA AULA	PREÇO TOTAL
01	78	hora/aula Aula = 60 minutos	Serviço professor – aula de Yoga	210,00	R\$ 16.380,00
Valor Máximo do Lote					R\$ 16.380,00

## Lote nº 01 – Especificações dos Serviços de Aula de YOGA

- ✓ As aulas de Yoga deverão ser desenvolvidas por profissional habilitado na área, com documentação e certificados e declaração de experiência na área no mínimo 12 meses;
- ✓ Todas as atividades a serem executados serão planejadas com os técnicos responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato;
- ✓ Os serviços deverão ser prestados na oficina promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e desenvolvido pelo CRAS;
- ✓ A contratação possui a quantidade estimada de 78 aulas para a demanda de 12 meses perfazendo *em média* 6 aulas por mês;
- ✓ Cada aula terá duração de uma hora e meia, tendo a periodicidade estimada de uma vez por semana, a serem distribuídas em turmas conforme programação a ser estabelecida entre as partes após a formalização da contratação;
- ✓ A indicação do profissional para ministrar as aulas deverá ser realizada no momento da licitação, mediante declaração indicando o profissional devidamente assinado pelo responsável da empresa e pelo profissional indicado, devendo ser anexado documentação que comprove a qualificação exigida;
- ✓ Os serviços deverão ser prestados no Município de Céu Azul, devendo o valor da proposta incluir todas as despesas de pagamento do professor, despesas de viagem, alimentação, hospedagem se necessário, encargos sociais e trabalhistas bem como impostos e taxas incidentes sobre os serviços;
- ✓ Para execução das aulas a contratada deverá apresentar plano de aulas contendo principalmente os conteúdos a serem trabalhados e ou métodos de trabalho. O referido plano será analisado pelos profissionais da Secretaria de Assistência Social e em comum acordo com a contratada poderão ser sugeridos alterações ou ajustes que por venturam sejam entendidas como necessários para a perfeita execução dos serviços;
- ✓ Para cada aula deverá ser efetuado diário, contendo principalmente: data da aula, horário da aula, conteúdo trabalhado, lista de presença de alunos e outras informações pertinentes e que sejam entendidos como necessários.
- ✓ Os pagamentos serão processados mensalmente, com vencimento para pagamento até o dia 15 do mês seguinte ao de referência, o pagamento tomará por base a quantidade de aulas ministradas no mês em referência multiplicado pelo valor unitário da aula. A quantidade de aulas será comprovada pelo diário/relatórios que será atestado pela fiscalização do contrato.
- ✓ As atividades serão desenvolvidas em espaço físico cedido pela administração municipal/ Secretaria de Assistência Social e será supervisionado por um técnico do Centro de referência da Assistência Social – CRAS sendo Psicólogo ou Assistente Social.



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná



- ✓ Caso ocorra situação de paralização das atividades decorrente de situação de pandemia ou por conveniência da Administração, os serviços poderão ser suspensos por tempo indeterminado, sem que haja ônus a Administração;

A oficina de Yoga será desenvolvida com idosos com idade igual ou superior a sessenta anos, com o objetivo de fortalecer a convivência familiar e comunitária, desenvolver atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, restauração e manutenção geral da saúde física e mental através da técnica de yoga e oportunizar a interação social do grupo, com trocas de vivências e experiências. A prática de yoga proporciona também os seguintes benefícios:

- Fortalece os ossos, o que é importantíssimo no combate à osteoporose e como prevenção a quedas e fraturas;
- Diminui a ansiedade;
- Reduz o estresse e a pressão arterial;
- Reeduca a capacidade de concentração, memória e capacidades cognitivas;
- Melhora a coordenação motora e melhora a postura;
- Fortalece os pulmões por conta dos exercícios de respiração
- Reforça o sistema imunológico
- Também vem sendo muito recomendada como opção de atividade física para ajudar no tratamento da osteoporose.

#### 4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá comprovar que possui em seu quadro **profissional com formação e experiência e/ou qualificação comprovada na área de trabalhos com Yoga;**

O profissional técnico deverá ter vínculo com a empresa podendo ser por: como sócio ou proprietário da empresa, registro de trabalhador ou contrato de prestação dos serviços; O profissional indicado deverá ser identificado e qualificado, anexando certificado ou currículo que comprove a qualificação.

Caso não possua profissional qualificado vinculado a empresa no momento da licitação, deverá apresentar declaração indicando o profissional que será contratado em sendo vencedor, a ser comprovado no momento da assinatura do contrato. A declaração deverá ter a identificação e qualificação técnica do profissional indicado, anexando certificado ou currículo que comprove a qualificação.

#### 5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados mensalmente durante 12 meses, compreendendo a seguinte programação estimada:

Horas aula semanal estimada	Horas aula mensal estimada	Horas aula anual estimadas
1 hora 30 minutos	6 horas	78 horas

O contrato poderá ser renovado por iguais e sucessivos período de 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei 8.666/93, mediante interesse e conveniência da



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná



Administração. Em havendo a renovação o valor poderá ser reajustado tomando por base o índice do INPC.

### 6. DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização ficará a cargo da Secretaria Assistência Social, sendo atribuída a função de fiscal do contrato a Senhora Lize Laine Zimmermann Dorne, e a função de gestora do contrato a Senhora Fabiana Verdeiro Fachin.

### 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas da presente contratação correrão na seguinte dotação orçamentária:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
882	3.3.90.39.00.00.00	5826	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FMDPI  DELIBERAÇÃO Nº 018/2021–CEDI/PR

#### Lote nº 02 – Serviços de Aula de ARTESANATO

Valor Máximo do Lote nº 02 – R\$ 27.040,00

ITEM	QTDA ESTIMADA	UNI.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO MÁX. DA AULA	PREÇO TOTAL
01	208	Aula	Serviço professor – aula de Artesanato	130,00	R\$ 27.040,00
Valor Máximo do Lote					R\$ 27.040,00

#### Lote nº 02 – Especificações dos Serviços de Aula de ARTESANATO

- ✓ As aulas de Artesanato deverão ser desenvolvidas por profissional habilitado na área, com documentação e certificados e declaração de experiência na área no mínimo 12 meses;
- ✓ Todas as atividades a serem executados serão planejadas com os técnicos responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato;
- ✓ Os serviços deverão ser prestados na oficina promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e desenvolvido pelo CRAS;
- ✓ A contratação possui a quantidade estimada de 208 aulas para a demanda de 12 meses perfazendo *em média* 16 aulas por mês;
- ✓ Cada aula terá duração de quatro horas, tendo a periodicidade estimada de uma vez por semana, a serem distribuídas em turmas conforme programação a ser estabelecida entre as partes após a formalização da contratação;
- ✓ A indicação do profissional para ministrar as aulas deverá ser realizada no momento da licitação, mediante declaração indicando o profissional devidamente assinado pelo responsável da empresa e pelo profissional indicado, devendo ser anexado documentação que comprove a qualificação exigida;



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná



- ✓ Os serviços deverão ser prestados no Município de Céu Azul, devendo o valor da proposta incluir todas as despesas de pagamento do professor, despesas de viagem, alimentação, hospedagem se necessário, encargos sociais e trabalhistas bem como impostos e taxas incidentes sobre os serviços;
- ✓ Para execução das aulas a contratada deverá apresentar plano de aulas contendo principalmente os conteúdos a serem trabalhados e ou métodos de trabalho. O referido plano será analisado pelos profissionais da Secretaria de Assistência Social e em comum acordo com a contratada poderão ser sugeridas alterações ou ajustes que por venturam sejam entendidas como necessários para a perfeita execução dos serviços;
- ✓ Para cada aula deverá ser efetuado diário, contendo principalmente: data da aula, horário da aula, conteúdo trabalhado, lista de presença de alunos e outras informações pertinentes e que sejam entendidos como necessários.
- ✓ Os pagamentos serão processados mensalmente, com vencimento para pagamento até o dia 15 do mês seguinte ao de referência, o pagamento tomará por base a quantidade de aulas ministradas no mês em referência multiplicado pelo valor unitário da aula. A quantidade de aulas será comprovada pelo diário/relatórios que será atestado pela fiscalização do contrato.
- ✓ As atividades serão desenvolvidas em espaço físico cedido pela administração municipal/ Secretaria de Assistência Social e será supervisionado por um técnico do Centro de referência da Assistência Social – CRAS sendo Psicólogo ou Assistente Social.
- ✓ Caso ocorra situação de paralização das atividades decorrente de situação de pandemia ou por conveniência da Administração, os serviços poderão ser suspensos por tempo indeterminado, sem que haja ônus a Administração;

A oficina de Artesanato será desenvolvida com idosos com idade igual ou superior a sessenta anos, com o objetivo de:

- Propiciar a aproximação e acolhida pelo serviço, bem como, diminuir a vulnerabilidade social;
- Estimular a memória;
- Desenvolver a concentração, coordenação motora para melhorar os movimentos e também ativar a visão e a audição;
- Melhora a percepção dos detalhes;
- Fortalece os vínculos com outras pessoas;
- Trabalha o autoconhecimento;
- Previne doenças degenerativas;
- Ativa a memória;
- Entre outros benefícios.

Considerando ainda que pode contribuir no tratamento de doenças mentais e é recomendada para a faixa etária.

Na oficina o instrutor desenvolverá com os participantes crochê, tricô, pintura em tela e tecido e bordados em geral.

## 8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná



A empresa deverá comprovar que possui em seu quadro **profissional com formação e experiência e/ou qualificação comprovada na área de trabalhos com Artesanato;**

O profissional técnico deverá ter vínculo com a empresa podendo ser por: como sócio ou proprietário da empresa, registro de trabalhador ou contrato de prestação dos serviços; O profissional indicado deverá ser identificado e qualificado, anexando certificado ou currículo que comprove a qualificação.

Caso não possua profissional qualificado vinculado a empresa no momento da licitação, deverá apresentar declaração indicando o profissional que será contratado em sendo vencedor, a ser comprovado no momento da assinatura do contrato. A declaração deverá ter a identificação e qualificação técnica do profissional indicado, anexando certificado ou currículo que comprove a qualificação.

### 9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados mensalmente durante 12 meses, compreendendo a seguinte programação estimada:

Horas aula semanal estimada	Horas aula mensal estimada	Horas aula anual estimadas
04 horas	16 horas	208 horas

O contrato poderá ser renovado por iguais e sucessivos período de 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei 8.666/93, mediante interesse e conveniência da Administração. Em havendo a renovação o valor poderá ser reajustado tomando por base o índice do INPC.

### 10. DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização ficará a cargo da Secretaria Assistência Social, sendo atribuída a função de fiscal do contrato a Senhora Lize Laine Zimmermann Dorne, e a função de gestora do contrato a Senhora Fabiana Verdeiro Fachin.

### 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas da presente contratação correrão na seguinte dotação orçamentária:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
882	3.3.90.39.00.00.00	5826	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FMDPI  DELIBERAÇÃO Nº 018/2021–CEDI/PR



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná



✓ DELIBERAÇÃO Nº 018/2021-CEDI/PR

Estabelece incentivo financeiro, por meio do Fundo Estadual do Idoso, aos municípios do Estado do Paraná com a finalidade de desenvolvimento de ações para a implantação/implementação de projetos, programas e/ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, incluindo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, de forma complementar, para a população idosa com idade igual ou superior a sessenta anos, desde que atendam aos critérios desta deliberação.

O objetivo das oficinas é atendimento, promoção e defesa de direitos, proteção e intervenção dos idosos do município de Céu Azul/PR.



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná



**Lote nº 03 – Serviços de Aula de INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA (WINDOWS, WORD E INTERNET)**

Valor Máximo do Lote nº 03 – R\$ 27.040,00

ITEM	QTD ESTIMADA	UNI.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO MÁX. DA AULA	PREÇO TOTAL
01	208 <i>hor</i>	Aula <i>60 minutos</i>	Serviço professor – aula de Artesanato	<del>130,00</del>	R\$ 27.040,00
Valor Máximo do Lote					R\$ <del>27.040,00</del>

## Lote nº 03 – Especificações dos Serviços de Aula de INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA (WINDOWS, WORD E INTERNET)

- ✓ As aulas de Informática deverão ser desenvolvidas por profissional habilitado na área, com documentação e certificados e declaração de experiência na área no mínimo 12 meses;
- ✓ Todas as atividades a serem executadas serão planejadas com os técnicos responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato;
- ✓ Os serviços deverão ser prestados na oficina promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e desenvolvido pelo CRAS;
- ✓ A contratação possui a quantidade estimada de 208 aulas para a demanda de 12 meses perfazendo *em média* 16 aulas por mês;
- ✓ A oficina terá 02 turmas, 01 turma no período da manhã e 01 turma no período da tarde, com duração de 02 horas cada turma, tendo a periodicidade estimada de uma vez por semana, a serem distribuídas em turmas conforme programação a ser estabelecida entre as partes após a formalização da contratação;
- ✓ A indicação do profissional para ministrar as aulas deverá ser realizada no momento da licitação, mediante declaração indicando o profissional devidamente assinado pelo responsável da empresa e pelo profissional indicado, devendo ser anexado documentação que comprove a qualificação exigida;
- ✓ Os serviços deverão ser prestados no Município de Céu Azul, devendo o valor da proposta incluir todas as despesas de pagamento do professor, despesas de viagem, alimentação, hospedagem se necessário, encargos sociais e trabalhistas bem como impostos e taxas incidentes sobre os serviços;
- ✓ Para execução das aulas a contratada deverá apresentar plano de aulas contendo principalmente os conteúdos a serem trabalhados e ou métodos de trabalho. O referido plano será analisado pelos profissionais da Secretaria de Assistência Social e em comum acordo com a contratada poderão ser sugeridas alterações ou ajustes que por venturam sejam entendidas como necessários para a perfeita execução dos serviços;
- ✓ Para cada aula deverá ser efetuado diário, contendo principalmente: data da aula, horário da aula, conteúdo trabalhado, lista de presença de alunos e outras informações pertinentes e que sejam entendidos como necessários.
- ✓ Os pagamentos serão processados mensalmente, com vencimento para pagamento até o dia 15 do mês seguinte ao de referência, o pagamento tomará por base a quantidade de aulas ministradas no mês em referência multiplicado pelo valor unitário da aula. A quantidade de aulas será comprovada pelo diário/relatórios que será atestado pela fiscalização do contrato.



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná



- ✓ As atividades serão desenvolvidas em espaço físico cedido pela administração municipal/ Secretaria de Assistência Social e será supervisionado por um técnico do Centro de referência da Assistência Social – CRAS sendo Psicólogo ou Assistente Social.
- ✓ Caso ocorra situação de paralização das atividades decorrente de situação de pandemia ou por conveniência da Administração, os serviços poderão ser suspensos por tempo indeterminado, sem que haja ônus a Administração.

A oficina de Informática será desenvolvida com o grupo de crianças e adolescentes de (10 a 18 anos). A informática é algo primordial na vida da criança e adolescente, pois através dela inicia a construção de conhecimentos, é capaz de desempenhar um papel essencial no desenvolvimento, contribuindo para a aquisição de saberes e a formação integral.

Objetivo da contratação da oficina é possibilitar aos participantes o conhecimento do sistema operacional Windows, as ferramentas básicas do Word para edição e formatação de textos e navegação na Internet.

Na oficina o instrutor desenvolverá com os alunos o conhecimento do sistema operacional do Windows, as ferramentas básicas do Word para edição e formatação de textos e navegação na Internet.

### 12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá comprovar que possui em seu quadro **profissional com formação e experiência e/ou qualificação comprovada na área de trabalhos com Informática;**

O profissional técnico deverá ter vínculo com a empresa podendo ser por: como sócio ou proprietário da empresa, registro de trabalhador ou contrato de prestação dos serviços; O profissional indicado deverá ser identificado e qualificado, anexando certificado ou currículo que comprove a qualificação.

Caso não possua profissional qualificado vinculado a empresa no momento da licitação, deverá apresentar declaração indicando o profissional que será contratado em sendo vencedor, a ser comprovado no momento da assinatura do contrato. A declaração deverá ter a identificação e qualificação técnica do profissional indicado, anexando certificado ou currículo que comprove a qualificação.

### 13. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados mensalmente durante 12 meses, compreendendo a seguinte programação estimada:

Horas aula semanal estimada	Horas aula mensal estimada	Horas aula anual estimadas
04 horas	16 horas	208 horas

O contrato poderá ser renovado por iguais e sucessivos período de 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei 8.666/93, mediante interesse e conveniência da



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná



Administração. Em havendo a renovação o valor poderá ser reajustado tomando por base o índice do INPC.

### 14. DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização ficará a cargo da Secretaria Assistência Social, sendo atribuída a função de fiscal do contrato a Senhora Lize Laine Zimmermann Dorne, e a função de gestora do contrato a Senhora Fabiana Verdeiro Fachin.

### 15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas da presente contratação correrão na seguinte dotação orçamentária:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
934	3.3.90.39.00.00.00	5639 E 5707	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS  SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV  R\$ 13.861,89 – 5639/SUPERÁVIT  R\$ 13.178,11 – 5707/EXERCÍCIO

### Lote nº 04 – Serviços de Aula de ARTES MARCIAIS

Valor Máximo do Lote nº 04 – R\$ 65.520,00

ITEM	QTDA ESTIMADA	UNI.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO MÁX. DA AULA	PREÇO TOTAL
01	312	Aula	Serviço professor – aula de Artes Marciais	210,00	R\$ 65.520,00
Valor Máximo do Lote					R\$ 65.520,00

### Lote nº 04 – Especificações dos Serviços de Aula de ARTES MARCIAIS



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná



- ✓ As aulas de Artes marciais deverão ser desenvolvidas por profissional habilitado na área, com documentação e certificados e declaração de experiência na área no mínimo 12 meses;
- ✓ Todas as atividades a serem executadas serão planejadas com os técnicos responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato;
- ✓ Os serviços deverão ser prestados na oficina promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e desenvolvido pelo CRAS;
- ✓ A contratação possui a quantidade estimada de 312 aulas para a demanda de 12 meses perfazendo *em média* 24 aulas por mês;
- ✓ A oficina terá 03 turmas, 01 turma no período da manhã, 01 turma no período da tarde e 01 turma no período da noite, com duração de 01 hora cada turma, tendo a periodicidade estimada de duas vezes por semana, a serem distribuídas em turmas conforme programação a ser estabelecida entre as partes após a formalização da contratação;
- ✓ A indicação do profissional para ministrar as aulas deverá ser realizada no momento da licitação, mediante declaração indicando o profissional devidamente assinado pelo responsável da empresa e pelo profissional indicado, devendo ser anexado documentação que comprove a qualificação exigida;
- ✓ Os serviços deverão ser prestados no Município de Céu Azul, devendo o valor da proposta incluir todas as despesas de pagamento do professor, despesas de viagem, alimentação, hospedagem se necessário, encargos sociais e trabalhistas bem como impostos e taxas incidentes sobre os serviços;
- ✓ Para execução das aulas a contratada deverá apresentar plano de aulas contendo principalmente os conteúdos a serem trabalhados e ou métodos de trabalho. O referido plano será analisado pelos profissionais da Secretaria de Assistência Social e em comum acordo com a contratada poderão ser sugeridas alterações ou ajustes que por venturam sejam entendidas como necessários para a perfeita execução dos serviços;
- ✓ Para cada aula deverá ser efetuado diário, contendo principalmente: data da aula, horário da aula, conteúdo trabalhado, lista de presença de alunos e outras informações pertinentes e que sejam entendidos como necessários.
- ✓ Os pagamentos serão processados mensalmente, com vencimento para pagamento até o dia 15 do mês seguinte ao de referência, o pagamento tomará por base a quantidade de aulas ministradas no mês em referência multiplicado pelo valor unitário da aula. A quantidade de aulas será comprovada pelo diário/relatórios que será atestado pela fiscalização do contrato.
- ✓ As atividades serão desenvolvidas em espaço físico cedido pela administração municipal/ Secretaria de Assistência Social e será supervisionado por um técnico do Centro de referência da Assistência Social – CRAS sendo Psicólogo ou Assistente Social.
- ✓ Caso ocorra situação de paralização das atividades decorrente de situação de pandemia ou por conveniência da Administração, os serviços poderão ser suspensos por tempo indeterminado, sem que haja ônus a Administração.

A oficina de Artes Marciais será desenvolvida com crianças, adolescentes e adultos (6 a 18 anos acima). A prática auxilia no desenvolvimento físico e mental, despertando



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná



o potencial dos participantes e desenvolvendo a ética, o respeito ao próximo e demais valores importantes para um crescimento saudável.

A prática das técnicas de luta aumenta a capacidade cardiorrespiratória, agilidade e coordenação com os pés e com as mãos. Assim como também fortalecer a convivência familiar e comunitária, onde crianças, adolescentes e adultos aprendam a vencer desafios e mediar conflitos.

### 16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá comprovar que possui em seu quadro **profissional com formação e experiência e/ou qualificação comprovada na área de trabalhos com Artes Marciais;**

O profissional técnico deverá ter vínculo com a empresa podendo ser por: como sócio ou proprietário da empresa, registro de trabalhador ou contrato de prestação dos serviços; O profissional indicado deverá ser identificado e qualificado, anexando certificado ou currículo que comprove a qualificação.

Caso não possua profissional qualificado vinculado a empresa no momento da licitação, deverá apresentar declaração indicando o profissional que será contratado em sendo vencedor, a ser comprovado no momento da assinatura do contrato. A declaração deverá ter a identificação e qualificação técnica do profissional indicado, anexando certificado ou currículo que comprove a qualificação.

### 17. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados mensalmente durante 12 meses, compreendendo a seguinte programação estimada:

Horas aula semanal estimada	Horas aula mensal estimada	Horas aula anual estimadas
06 horas	24 horas	312 horas

O contrato poderá ser renovado por iguais e sucessivos período de 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei 8.666/93, mediante interesse e conveniência da Administração. Em havendo a renovação o valor poderá ser reajustado tomando por base o índice do INPC.

### 18. DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização ficará a cargo da Secretaria Assistência Social, sendo atribuída a função de fiscal do contrato a Senhora Lize Laine Zimmermann Dorne, e a função de gestora do contrato a Senhora Fabiana Verdeiro Fachin.

### 19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. As despesas da presente contratação correrão na seguinte dotação orçamentária:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
-------	-----------------	------------	-----------------------------	-----------------



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná



934	3.3.90.39.00.00.00	5707	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
		SCFV		
		-----		
		4762		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV
		PAIF		5707/EXERCÍCIO
				R\$ 28.522,88 –
				-----
				SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF – 4762
				R\$ 36.997,12

## ✓ SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

O **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é um dos serviços oferecidos no nível da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social. Ou seja, o SCFV está vinculado aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

O SCFV deve ser desenvolvido a partir de ações preventivas e proativas, no sentido de complementar o trabalho realizado no Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF.

O enfrentamento das situações de vulnerabilidades é realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade.

Dentre as atividades desenvolvidas pelos grupos do SCFV, destacam-se as de natureza artístico-cultural, desportivas, esportivas e lúdicas, que funcionam como estratégias para promover a convivência e a ressignificação de experiências conflituosas, violentas e traumáticas vivenciadas pelos usuários.

O principal **objetivo** é desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade. Além de incentivar a socialização e a convivência comunitária e a promoção de potencialidades, a partir das atividades realizadas em grupo.

## ✓ SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

O **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**, tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Consiste no trabalho social com famílias, de serviço continuado, com a finalidade apoiar e fortalecer os vínculos



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná



familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo das famílias, reduz a ocorrência de situações de vulnerabilidade social; prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais.

De maneira geral, o PAIF busca fortalecer os vínculos de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. Porém, vários outros fatores impactam na vida dos usuários do serviço, como:

- Superação de situações de fragilidade social;
- Melhoria na qualidade de vida dos usuários;
- Promoção do protagonismo e autonomia das famílias e comunidades;
- Inserção das famílias na rede de proteção social através de outros serviços, programas, projetos e benefícios;
- Promoção de espaços coletivos onde há troca de experiências.

Assunto **PESQUISA DE PREÇO DE AULAS YOGA, ARTES MARCIAIS, INFORMATICA E ARTEZANATO**

De Depto Licitações - PM Céu Azul-PR  
<licitacao@ceuazul.pr.gov.br>

Cópia Oculta (Cco) <cmenon@gmail.com>,  
<barbonense.vp@hotmail.com>,  
<secretariageral@yahh.vom.br>,  
<grazivic.gv@gmail.com>,  
<gilbertosillei@gmail.com>,  
<daringdance@outlook.com.br>,  
<coelhomarilene512@gmail.com>,  
<dp\_rovani@hotmail.com>,  
<fernandawurmeister@hotmail.com>,  
<jr105america@hotmail.com> [2 mais...](#)

Data 28/09/2022 17:19



- 
- PESQUISA DE PREÇO OFICINA CRAS.docx (~304 KB)

Boa tarde

Segue anexo Pesquisa de preço para aulas Artesanato, Introdução a Informática, Yoga e Artes marciais, para abertura de processo Licitatório

Peço por gentileza responder a referida pesquisa ate Sexta feira dia 30/09/2022

At

Ana

ATT//

---

Dpto de Compras/Licitações  
Município de Céu Azul - PR  
Fone: 45-3121-1023  
Fone: 45-3121-1026  
Fone: 45-3121-1028

**ORÇAMENTO**

Céu Azul – Pr

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS**

**Serviço de instrutor de yoga** para prestação de serviços na oficina de yoga do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para idosos acima de 60 (sessenta) anos, visando fortalecer a convivência familiar e comunitária. Desenvolver atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, restauração e manutenção geral da saúde física e mental através de técnica de yoga e oportunizar a interação social do grupo, com trocas de vivências e experiências. A oficina será desenvolvida através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, por um período de 12 meses, sendo um encontro semanal com duração de 1h30 min (uma hora e meia).

QTDA HS (semanal)	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT. (Hora aula)	R\$ Valor Total de 1h30min	R\$ TOTAL (12 MESES)
1h30min	Aulas	Serviços de aula de yoga, desenvolvido por profissional habilitado na área com documentação, certificados e declaração de experiência na área no mínimo de 12 (doze) meses.	285,00	427,50	22.230,00

**ESPECIFICAÇÕES:**

-A indicação do profissional para ministrar os serviços deverá ser realizada no momento da assinatura do contrato mediante declaração indicando o profissional devidamente assinado pelo responsável da empresa e pelo profissional indicado, devendo ser anexado documentação que comprove a qualificação exigida;

PATO BRANCO 23 DE AGOSTO DE 2022.



ANDREA DE MOURA  
40.318.138/0001-58  
40.318.138/0001-58  
ANDREA DE MOURA  
02824049960

ANDREA DE MOURA  
40.318.138/0001-58

EMAIL: [malu.andrea@gmail.com](mailto:malu.andrea@gmail.com)  
FONE: 46 99110 -0267





SOUTH AMERICA MARTIAL ARTS COMPANY - Adriana Tozatto dos Santos Rios 84329947900

CNPJ: 18.956.803/0001-80

Inscrição Municipal: 21176-000

Rua Florianópolis 1587- Centro - Céu Azul

**PESQUISA DE PREÇOS**

Nome da empresa solicitante: Município de Céu Azul

Secretaria de Assistência Social

CNPJ: 76.206.473/0001-01

**Lote nº 04 – Serviços de Aula de ARTES MARCIAIS**

ITEM	QTDA ESTIMADA	UNI.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO MÁX. DA AULA	PREÇO TOTAL
01	312 Horas	Aula = 60 Minutos	Serviço professor – aula de Artes Marciais	R\$ 95,00	R\$ 29.640,000
Valor Máximo do Lote					R\$ 29.640,00

Céu Azul, 04 de outubro de 2022.

Validade proposta 60 dias

*Adriana Tozatto dos Santos Rios*

ADRIANA TOZATTO DOS SANTOS RIOS



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná



## OBJETO: PESQUISA DE PREÇO

Contratação de empresa, para o desenvolvimento de oficinas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS na área de: Yoga e Artesanato, para trabalhar com idosos com idade igual ou superior a sessenta anos e Introdução a Informática (Windows, world e internet) e Artes Marciais para trabalhar com crianças, adolescentes e adultos com idade entre 06 e 18 anos acima.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DO LOTE Nº 01:

#### Lote nº 01 – Serviços de Aula de YOGA

ITEM	QTD ESTIMADA	UNI.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO MÁX. DA AULA	PREÇO TOTAL
01	78 Horas	Uma Aula = 90 minutos	Serviço professor – Aula de Yoga	R\$	R\$
Valor Máximo do Lote					R\$

#### Lote nº 01 – Especificações dos Serviços de Aula de YOGA

- ✓ As aulas de Yoga deverão ser desenvolvidas por profissional habilitado na área, com documentação e certificados e declaração de experiência na área no mínimo 12 meses;
- ✓ Todas as atividades a serem executados serão planejadas com os técnicos responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato;
- ✓ Os serviços deverão ser prestados na oficina promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e desenvolvido pelo CRAS;
- ✓ A contratação possui a quantidade estimada de 78 aulas para a demanda de 12 meses perfazendo *em média* 6 aulas por mês;
- ✓ Cada aula terá duração de uma hora e meia, tendo a periodicidade estimada de uma vez por semana, a serem distribuídas em turmas conforme programação a ser estabelecida entre as partes após a formalização da contratação;
- ✓ A indicação do profissional para ministrar as aulas deverá ser realizada no momento da licitação, mediante declaração indicando o profissional devidamente assinado pelo responsável da empresa e pelo profissional indicado, devendo ser anexado documentação que comprove a qualificação exigida;
- ✓ Os serviços deverão ser prestados no Município de Céu Azul, devendo o valor da proposta incluir todas as despesas de pagamento do professor, despesas de viagem, alimentação, hospedagem se necessário, encargos sociais e trabalhistas bem como impostos e taxas incidentes sobre os serviços;
- ✓ Para execução das aulas a contratada deverá apresentar plano de aulas contendo principalmente os conteúdos a serem trabalhados e ou métodos de trabalho. O referido plano será analisado pelos profissionais da Secretaria de Assistência Social e em comum acordo com a contratada poderão ser sugeridos alterações

*gomes*



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná



ou ajustes que por venturam sejam entendidas como necessários para a perfeita execução dos serviços;

- ✓ Para cada aula deverá ser efetuado diário, contendo principalmente: data da aula, horário da aula, conteúdo trabalhado, lista de presença de alunos e outras informações pertinentes e que sejam entendidos como necessários.
- ✓ Os pagamentos serão processados mensalmente, com vencimento para pagamento até o dia 15 do mês seguinte ao de referência, o pagamento tomará por base a quantidade de aulas ministradas no mês em referência multiplicado pelo valor unitário da aula. A quantidade de aulas será comprovada pelo diário/relatórios que será atestado pela fiscalização do contrato.
- ✓ As atividades serão desenvolvidas em espaço físico cedido pela administração municipal/ Secretaria de Assistência Social e será supervisionado por um técnico do Centro de referência da Assistência Social – CRAS sendo Psicólogo ou Assistente Social.
- ✓ Caso ocorra situação de paralização das atividades decorrente de situação de pandemia ou por conveniência da Administração, os serviços poderão ser suspensos por tempo indeterminado, sem que haja ônus a Administração;

A oficina de Yoga será desenvolvida com idosos com idade igual ou superior a sessenta anos, com o objetivo de fortalecer a convivência familiar e comunitária, desenvolver atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, restauração e manutenção geral da saúde física e mental através da técnica de yoga e oportunizar a interação social do grupo, com trocas de vivências e experiências. A prática de yoga proporciona também os seguintes benefícios:

- Fortalece os ossos, o que é importantíssimo no combate à osteoporose e como prevenção a quedas e fraturas;
- Diminui a ansiedade;
- Reduz o estresse e a pressão arterial;
- Reeduca a capacidade de concentração, memória e capacidades cognitivas;
- Melhora a coordenação motora e melhora a postura;
- Fortalece os pulmões por conta dos exercícios de respiração
- Reforça o sistema imunológico
- Também vem sendo muito recomendada como opção de atividade física para ajudar no tratamento da osteoporose.

### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá comprovar que possui em seu quadro **profissional com formação e experiência e/ou qualificação comprovada na área de trabalhos com Yoga;**

O profissional técnico deverá ter vínculo com a empresa podendo ser por: como sócio ou proprietário da empresa, registro de trabalhador ou contrato de prestação dos serviços; O profissional indicado deverá ser identificado e qualificado, anexando certificado ou currículo que comprove a qualificação.

*Gomez*



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná



Caso não possua profissional qualificado vinculado a empresa no momento da licitação, deverá apresentar declaração indicando o profissional que será contratado em sendo vencedor, a ser comprovado no momento da assinatura do contrato. A declaração deverá ter a identificação e qualificação técnica do profissional indicado, anexando certificado ou currículo que comprove a qualificação.

## DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados mensalmente durante 12 meses, compreendendo a seguinte programação estimada:

Horas aula Semanal estimada	Horas aula Mensal estimada	Horas aula Anual estimadas
Uma Aula = 90 minutos	6 horas	78 horas

O contrato poderá ser renovado por iguais e sucessivos período de 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei 8.666/93, mediante interesse e conveniência da Administração. Em havendo a renovação o valor poderá ser reajustado tomando por base o índice do INPC.

## DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização ficará a cargo da Secretaria Assistência Social, sendo atribuída a função de fiscal do contrato a Senhora Lize Laine Zimmermann Dorne, e a função de gestora do contrato a Senhora Fabiana Verdeiro Fachin.

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DO LOTE Nº 02:

### Lote nº 02 – Serviços de Aula de ARTESANATO

Ivone R. Fernandes  
CNPJ

34-522-363/0001-09

ITEM	QTD ESTIMADA	UNI.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO MÁX. DA AULA	PREÇO TOTAL
01	208 Horas	Aula = 60 Minutos	Serviço professor – Aula de Artesanato	R\$ 115,00	R\$ 23.920,00
Valor Máximo do Lote					R\$ 23920,00

### Lote nº 02 – Especificações dos Serviços de Aula de ARTESANATO

- ✓ As aulas de Artesanato deverão ser desenvolvidas por profissional habilitado na área, com documentação e certificados e declaração de experiência na área no mínimo 12 meses;
- ✓ Todas as atividades a serem executados serão planejadas com os técnicos responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato;
- ✓ Os serviços deverão ser prestados na oficina promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e desenvolvido pelo CRAS;
- ✓ A contratação possui a quantidade estimada de 208 aulas para a demanda de 12 meses perfazendo *em média* 16 aulas por mês;
- ✓ Cada aula terá duração de quatro horas, tendo a periodicidade estimada de uma vez por semana, a serem distribuídas em turmas conforme programação a ser estabelecida entre as partes após a formalização da

*Quora*



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná



### contratação;

- ✓ A indicação do profissional para ministrar as aulas deverá ser realizada no momento da licitação, mediante declaração indicando o profissional devidamente assinado pelo responsável da empresa e pelo profissional indicado, devendo ser anexado documentação que comprove a qualificação exigida;
- ✓ Os serviços deverão ser prestados no Município de Céu Azul, devendo o valor da proposta incluir todas as despesas de pagamento do professor, despesas de viagem, alimentação, hospedagem se necessário, encargos sociais e trabalhistas bem como impostos e taxas incidentes sobre os serviços;
- ✓ Para execução das aulas a contratada deverá apresentar plano de aulas contendo principalmente os conteúdos a serem trabalhados e ou métodos de trabalho. O referido plano será analisado pelos profissionais da Secretaria de Assistência Social e em comum acordo com a contratada poderão ser sugeridos alterações ou ajustes que por venturam sejam entendidas como necessários para a perfeita execução dos serviços;
- ✓ Para cada aula deverá ser efetuado diário, contendo principalmente: data da aula, horário da aula, conteúdo trabalhado, lista de presença de alunos e outras informações pertinentes e que sejam entendidos como necessários.
- ✓ Os pagamentos serão processados mensalmente, com vencimento para pagamento até o dia 15 do mês seguinte ao de referência, o pagamento tomará por base a quantidade de aulas ministradas no mês em referência multiplicado pelo valor unitário da aula. A quantidade de aulas será comprovada pelo diário/relatórios que será atestado pela fiscalização do contrato.
- ✓ As atividades serão desenvolvidas em espaço físico cedido pela administração municipal/ Secretaria de Assistência Social e será supervisionado por um técnico do Centro de referência da Assistência Social – CRAS sendo Psicólogo ou Assistente Social.
- ✓ Caso ocorra situação de paralização das atividades decorrente de situação de pandemia ou por conveniência da Administração, os serviços poderão ser suspensos por tempo indeterminado, sem que haja ônus a Administração;

A oficina de Artesanato será desenvolvida com idosos com idade igual ou superior a sessenta anos, com o objetivo de:

- Propiciar a aproximação e acolhida pelo serviço, bem como, diminuir a vulnerabilidade social;
- Estimular a memória;
- Desenvolver a concentração, coordenação motora para melhorar os movimentos e também ativar a visão e a audição;
- Melhora a percepção dos detalhes;
- Fortalece os vínculos com outras pessoas;
- Trabalha o autoconhecimento;
- Previne doenças degenerativas;
- Ativa a memória;
- Entre outros benefícios.

Considerando ainda que pode contribuir no tratamento de doenças mentais e é recomendada para a faixa etária.

Na oficina o instrutor desenvolverá com os participantes crochê, tricô, pintura em tela e tecido e bordados em geral.

*Handwritten signature*



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná



### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá comprovar que possui em seu quadro **profissional com formação e experiência e/ou qualificação comprovada na área de trabalhos com Artesanato**;

O profissional técnico deverá ter vínculo com a empresa podendo ser por: como sócio ou proprietário da empresa, registro de trabalhador ou contrato de prestação dos serviços; O profissional indicado deverá ser identificado e qualificado, anexando certificado ou currículo que comprove a qualificação.

Caso não possua profissional qualificado vinculado a empresa no momento da licitação, deverá apresentar declaração indicando o profissional que será contratado em sendo vencedor, a ser comprovado no momento da assinatura do contrato. A declaração deverá ter a identificação e qualificação técnica do profissional indicado, anexando certificado ou currículo que comprove a qualificação.

### DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados mensalmente durante 12 meses, compreendendo a seguinte programação estimada:

Horas aula Semanal estimada	Horas aula Mensal estimada	Horas aula Anual estimadas
04 horas	16 horas	208 horas

O contrato poderá ser renovado por iguais e sucessivos período de 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei 8.666/93, mediante interesse e conveniência da Administração. Em havendo a renovação o valor poderá ser reajustado tomando por base o índice do INPC.

### DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização ficará a cargo da Secretaria Assistência Social, sendo atribuída a função de fiscal do contrato a Senhora Lize Laine Zimmermann Dorne, e a função de gestora do contrato a Senhora Fabiana Verdeiro Fachin.

Estabelece incentivo financeiro, por meio do Fundo Estadual do Idoso, aos municípios do Estado do Paraná com a finalidade de desenvolvimento de ações para a implantação/implementação de projetos, programas e/ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, incluindo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, de forma complementar, para a população idosa com idade igual ou superior a sessenta anos, desde que atendam aos critérios desta deliberação.

O objetivo das oficinas é atendimento, promoção e defesa de direitos, proteção e intervenção dos idosos do município de Céu Azul/PR.

*gomez*



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná



### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DO LOTE Nº 03:

**Lote nº 03 – Serviços de Aula de INTRODUÇÃO INFORMÁTICA WINDOWS, WORD E INTERNET)**

Ivone R. Fernandes  
CNPJ  
04.522.363/0001-09

ITEM	QTD ESTIMADA	UNI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO MÁX. DA AULA	PREÇO TOTAL
01	208 - Horas	Uma Aula = 120 minutos	Serviço professor – Aula de Artesanato	R\$ 130,00	R\$ 27.040,00
Valor Máximo do Lote					R\$ 27.040,00

### Lote nº 03 – Especificações dos Serviços de Aula de INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA (WINDOWS, WORD E INTERNET)

- ✓ As aulas de Informática deverão ser desenvolvidas por profissional habilitado na área, com documentação e certificados e declaração de experiência na área no mínimo 12 meses;
- ✓ Todas as atividades a serem executadas serão planejadas com os técnicos responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato;
- ✓ Os serviços deverão ser prestados na oficina promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e desenvolvido pelo CRAS;
- ✓ A contratação possui a quantidade estimada de 208 aulas para a demanda de 12 meses perfazendo *em média* 16 aulas por mês;
- ✓ A oficina terá 02 turmas, 01 turma no período da manhã e 01 turma no período da tarde, com duração de 02 horas cada turma, tendo a periodicidade estimada de uma vez por semana, a serem distribuídas em turmas conforme programação a ser estabelecida entre as partes após a formalização da contratação;
- ✓ A indicação do profissional para ministrar as aulas deverá ser realizada no momento da licitação, mediante declaração indicando o profissional devidamente assinado pelo responsável da empresa e pelo profissional indicado, devendo ser anexado documentação que comprove a qualificação exigida;
- ✓ Os serviços deverão ser prestados no Município de Céu Azul, devendo o valor da proposta incluir todas as despesas de pagamento do professor, despesas de viagem, alimentação, hospedagem se necessário, encargos sociais e trabalhistas bem como impostos e taxas incidentes sobre os serviços;
- ✓ Para execução das aulas a contratada deverá apresentar plano de aulas contendo principalmente os conteúdos a serem trabalhados e ou métodos de trabalho. O referido plano será analisado pelos profissionais da Secretaria de Assistência Social e em comum acordo com a contratada poderão ser sugeridas alterações ou ajustes que por venturam sejam entendidas como necessários para a perfeita execução dos serviços;
- ✓ Para cada aula deverá ser efetuado diário, contendo principalmente: data da aula, horário da aula, conteúdo trabalhado, lista de presença de alunos e outras informações pertinentes e que sejam entendidos como necessários.
- ✓ Os pagamentos serão processados mensalmente, com vencimento para pagamento até o dia 15 do mês seguinte ao de referência, o pagamento tomará por base a quantidade de aulas ministradas no mês em referência multiplicado pelo valor unitário da aula. A quantidade de aulas será comprovada pelo

*Prue*



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná



diário/relatórios que será atestado pela fiscalização do contrato.

- ✓ As atividades serão desenvolvidas em espaço físico cedido pela administração municipal/ Secretaria de Assistência Social e será supervisionado por um técnico do Centro de referência da Assistência Social – CRAS sendo Psicólogo ou Assistente Social.
- ✓ Caso ocorra situação de paralização das atividades decorrente de situação de pandemia ou por conveniência da Administração, os serviços poderão ser suspensos por tempo indeterminado, sem que haja ônus a Administração.

A oficina de Informática será desenvolvida com o grupo de crianças e adolescentes de (10 a 18 anos). A informática é algo primordial na vida da criança e adolescente, pois através dela inicia a construção de conhecimentos, é capaz de desempenhar um papel essencial no desenvolvimento, contribuindo para a aquisição de saberes e a formação integral.

Objetivo da contratação da oficina é possibilitar aos participantes o conhecimento do sistema operacional Windows, as ferramentas básicas do Word para edição e formatação de textos e navegação na Internet.

Na oficina o instrutor desenvolverá com os alunos o conhecimento do sistema operacional do Windows, as ferramentas básicas do Word para edição e formatação de textos e navegação na Internet.

### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá comprovar que possui em seu quadro **profissional com formação e experiência e/ou qualificação comprovada na área de trabalhos com Informática;**

O profissional técnico deverá ter vínculo com a empresa podendo ser por: como sócio ou proprietário da empresa, registro de trabalhador ou contrato de prestação dos serviços; O profissional indicado deverá ser identificado e qualificado, anexando certificado ou currículo que comprove a qualificação.

Caso não possua profissional qualificado vinculado a empresa no momento da licitação, deverá apresentar declaração indicando o profissional que será contratado em sendo vencedor, a ser comprovado no momento da assinatura do contrato. A declaração deverá ter a identificação e qualificação técnica do profissional indicado, anexando certificado ou currículo que comprove a qualificação.

### DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados mensalmente durante 12 meses, compreendendo a seguinte programação estimada:

Horas aula Semanal estimada	Horas aula Mensal estimada	Horas aula Anual estimadas
04 horas	16 horas	208 horas

O contrato poderá ser renovado por iguais e sucessivos período de 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei 8.666/93, mediante interesse e conveniência da Administração. Em havendo a renovação o valor poderá ser reajustado tomando por

*Quetz*



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná



base o índice do INPC.

### DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização ficará a cargo da Secretaria Assistência Social, sendo atribuída a função de fiscal do contrato a Senhora Lize Laine Zimmermann Dorne, e a função de gestora do contrato a Senhora Fabiana Verdeiro Fachin.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DO LOTE Nº 04:

#### Lote nº 04 – Serviços de Aula de ARTES MARCIAIS

ITEM	QTDA ESTIMADA	UNI.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO MÁX. DA AULA	PREÇO TOTAL
01	312 Horas	Aula = 60 Minutos	Serviço professor – aula de Artes Marciais	R\$	R\$
Valor Máximo do Lote					R\$

#### Lote nº 04 – Especificações dos Serviços de Aula de ARTES MARCIAIS

- ✓ As aulas de Artes marciais deverão ser desenvolvidas por profissional habilitado na área, com documentação e certificados e declaração de experiência na área no mínimo 12 meses;
- ✓ Todas as atividades a serem executadas serão planejadas com os técnicos responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato;
- ✓ Os serviços deverão ser prestados na oficina promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e desenvolvido pelo CRAS;
- ✓ A contratação possui a quantidade estimada de 312 aulas para a demanda de 12 meses perfazendo em média 24 aulas por mês;
- ✓ A oficina terá 03 turmas, 01 turma no período da manhã, 01 turma no período da tarde e 01 turma no período da noite, com duração de 01 hora cada turma, tendo a periodicidade estimada de duas vezes por semana, a serem distribuídas em turmas conforme programação a ser estabelecida entre as partes após a formalização da contratação;
- ✓ A indicação do profissional para ministrar as aulas deverá ser realizada no momento da licitação, mediante declaração indicando o profissional devidamente assinado pelo responsável da empresa e pelo profissional indicado, devendo ser anexado documentação que comprove a qualificação exigida;
- ✓ Os serviços deverão ser prestados no Município de Céu Azul, devendo o valor da proposta incluir todas as despesas de pagamento do professor, despesas de viagem, alimentação, hospedagem se necessário, encargos sociais e trabalhistas bem como impostos e taxas incidentes sobre os serviços;
- ✓ Para execução das aulas a contratada deverá apresentar plano de aulas contendo principalmente os conteúdos a serem trabalhados e ou métodos de trabalho. O referido plano será analisado pelos profissionais da Secretaria de Assistência Social e em comum acordo com a contratada poderão ser sugeridas alterações ou ajustes que por venturam sejam entendidas como necessários para a perfeita execução dos serviços;

*Handwritten signature in blue ink.*



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná



- ✓ Para cada aula deverá ser efetuado diário, contendo principalmente: data da aula, horário da aula, conteúdo trabalhado, lista de presença de alunos e outras informações pertinentes e que sejam entendidos como necessários.
- ✓ Os pagamentos serão processados mensalmente, com vencimento para pagamento até o dia 15 do mês seguinte ao de referência, o pagamento tomará por base a quantidade de aulas ministradas no mês em referência multiplicado pelo valor unitário da aula. A quantidade de aulas será comprovada pelo diário/relatórios que será atestado pela fiscalização do contrato.
- ✓ As atividades serão desenvolvidas em espaço físico cedido pela administração municipal/ Secretaria de Assistência Social e será supervisionado por um técnico do Centro de referência da Assistência Social – CRAS sendo Psicólogo ou Assistente Social.
- ✓ Caso ocorra situação de paralização das atividades decorrente de situação de pandemia ou por conveniência da Administração, os serviços poderão ser suspensos por tempo indeterminado, sem que haja ônus a Administração.

A oficina de Artes Marciais será desenvolvida com crianças, adolescentes e adultos (6 a 18 anos acima). A prática auxilia no desenvolvimento físico e mental, despertando o potencial dos participantes e desenvolvendo a ética, o respeito ao próximo e demais valores importantes para um crescimento saudável.

A prática das técnicas de luta aumenta a capacidade cardiorrespiratória, agilidade e coordenação com os pés e com as mãos. Assim como também fortalecer a convivência familiar e comunitária, onde crianças, adolescentes e adultos aprendam a vencer desafios e mediar conflitos.

### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá comprovar que possui em seu quadro **profissional com formação e experiência e/ou qualificação comprovada na área de trabalhos com Artes Marciais;**

O profissional técnico deverá ter vínculo com a empresa podendo ser por: como sócio ou proprietário da empresa, registro de trabalhador ou contrato de prestação dos serviços; O profissional indicado deverá ser identificado e qualificado, anexando certificado ou currículo que comprove a qualificação.

Caso não possua profissional qualificado vinculado a empresa no momento da licitação, deverá apresentar declaração indicando o profissional que será contratado em sendo vencedor, a ser comprovado no momento da assinatura do contrato. A declaração deverá ter a identificação e qualificação técnica do profissional indicado, anexando certificado ou currículo que comprove a qualificação.

### DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados mensalmente durante 12 meses, compreendendo a seguinte programação estimada:

Horas aula semanal estimada	Horas aula mensal estimada	Horas aula anual estimadas
06 horas	24 horas	312 horas

*Guilherme*



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná



O contrato poderá ser renovado por iguais e sucessivos período de 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei 8.666/93, mediante interesse e conveniência da Administração. Em havendo a renovação o valor poderá ser reajustado tomando por base o índice do INPC.

### **DA FISCALIZAÇÃO:**

A fiscalização ficará a cargo da Secretaria Assistência Social, sendo atribuída a função de fiscal do contrato a Senhora Lize Laine Zimmermann Dorne, e a função de gestora do contrato a Senhora Fabiana Verdeiro Fachin.

*G. Laine*



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná



### OBJETO: PESQUISA DE PREÇO

Contratação de empresa, para o desenvolvimento de oficinas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS na área de: Yoga e Artesanato, para trabalhar com idosos com idade igual ou superior a sessenta anos e Introdução a Informática (Windows, world e internet) e Artes Marciais para trabalhar com crianças, adolescentes e adultos com idade entre 06 e 18 anos acima.

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DO LOTE Nº 01:

##### Lote nº 01 – Serviços de Aula de YOGA

ITEM	QTDA ESTIMADA	UNI.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO MÁX. DA AULA	PREÇO TOTAL
01	78 Horas	Uma Aula = 90 minutos	Serviço professor – Aula de Yoga	R\$	R\$
Valor Máximo do Lote					R\$

##### Lote nº 01 – Especificações dos Serviços de Aula de YOGA

- ✓ As aulas de Yoga deverão ser desenvolvidas por profissional habilitado na área, com documentação e certificados e declaração de experiência na área no mínimo 12 meses;
- ✓ Todas as atividades a serem executadas serão planejadas com os técnicos responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato;
- ✓ Os serviços deverão ser prestados na oficina promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e desenvolvido pelo CRAS;
- ✓ A contratação possui a quantidade estimada de 78 aulas para a demanda de 12 meses perfazendo em média 6 aulas por mês;
- ✓ Cada aula terá duração de uma hora e meia, tendo a periodicidade estimada de uma vez por semana, a serem distribuídas em turmas conforme programação a ser estabelecida entre as partes após a formalização da contratação;
- ✓ A indicação do profissional para ministrar as aulas deverá ser realizada no momento da licitação, mediante declaração indicando o profissional devidamente assinado pelo responsável da empresa e pelo profissional indicado, devendo ser anexado documentação que comprove a qualificação exigida;
- ✓ Os serviços deverão ser prestados no Município de Céu Azul, devendo o valor da proposta incluir todas as despesas de pagamento do professor, despesas de viagem, alimentação, hospedagem se necessário, encargos sociais e trabalhistas bem como impostos e taxas incidentes sobre os serviços;
- ✓ Para execução das aulas a contratada deverá apresentar plano de aulas contendo principalmente os conteúdos a serem trabalhados e ou métodos de trabalho. O referido plano será analisado pelos profissionais da Secretaria de Assistência Social e em comum acordo com a contratada poderão ser sugeridas alterações



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná



ou ajustes que por venturam sejam entendidas como necessários para a perfeita execução dos serviços;

- ✓ Para cada aula deverá ser efetuado diário, contendo principalmente: data da aula, horário da aula, conteúdo trabalhado, lista de presença de alunos e outras informações pertinentes e que sejam entendidos como necessários.
- ✓ Os pagamentos serão processados mensalmente, com vencimento para pagamento até o dia 15 do mês seguinte ao de referência, o pagamento tomará por base a quantidade de aulas ministradas no mês em referência multiplicado pelo valor unitário da aula. A quantidade de aulas será comprovada pelo diário/relatórios que será atestado pela fiscalização do contrato.
- ✓ As atividades serão desenvolvidas em espaço físico cedido pela administração municipal/ Secretaria de Assistência Social e será supervisionado por um técnico do Centro de referência da Assistência Social – CRAS sendo Psicólogo ou Assistente Social.
- ✓ Caso ocorra situação de paralização das atividades decorrente de situação de pandemia ou por conveniência da Administração, os serviços poderão ser suspensos por tempo indeterminado, sem que haja ônus a Administração;

A oficina de Yoga será desenvolvida com idosos com idade igual ou superior a sessenta anos, com o objetivo de fortalecer a convivência familiar e comunitária, desenvolver atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, restauração e manutenção geral da saúde física e mental através da técnica de yoga e oportunizar a interação social do grupo, com trocas de vivências e experiências. A prática de yoga proporciona também os seguintes benefícios:

- Fortalece os ossos, o que é importantíssimo no combate à osteoporose e como prevenção a quedas e fraturas;
- Diminui a ansiedade;
- Reduz o estresse e a pressão arterial;
- Reduz a capacidade de concentração, memória e capacidades cognitivas;
- Melhora a coordenação motora e melhora a postura;
- Fortalece os pulmões por conta dos exercícios de respiração
- Reforça o sistema imunológico
- Também vem sendo muito recomendada como opção de atividade física para ajudar no tratamento da osteoporose.

#### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá comprovar que possui em seu quadro **profissional com formação e experiência e/ou qualificação comprovada na área de trabalhos com Yoga;**

O profissional técnico deverá ter vínculo com a empresa podendo ser por: como sócio ou proprietário da empresa, registro de trabalhador ou contrato de prestação dos serviços; O profissional indicado deverá ser identificado e qualificado, anexando certificado ou currículo que comprove a qualificação.



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná



Caso não possua profissional qualificado vinculado a empresa no momento da licitação, deverá apresentar declaração indicando o profissional que será contratado em sendo vencedor, a ser comprovado no momento da assinatura do contrato. A declaração deverá ter a identificação e qualificação técnica do profissional indicado, anexando certificado ou currículo que comprove a qualificação.

#### DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização ficará a cargo da Secretaria Assistência Social, sendo atribuída a função de fiscal do contrato a Senhora Lize Laine Zimmermann Dorne, e a função de gestora do contrato a Senhora Fabiana Verdeiro Fachin.

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DO LOTE Nº 02:

##### Lote nº 02 – Serviços de Aula de ARTESANATO

ITEM	QTDA ESTIMADA	UNI.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO MÁX. DA AULA	PREÇO TOTAL
01	208 Horas	Aula = 60 Minutos	Serviço professor – Aula de Artesanato	R\$100.00	R\$ 20.800
Valor Máximo do Lote					R\$ 20.800

##### Lote nº 02 – Especificações dos Serviços de Aula de ARTESANATO

- ✓ As aulas de Artesanato deverão ser desenvolvidas por profissional habilitado na área, com documentação e certificados e declaração de experiência na área no mínimo 12 meses;
- ✓ Todas as atividades a serem executadas serão planejadas com os técnicos responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato;
- ✓ Os serviços deverão ser prestados na oficina promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e desenvolvido pelo CRAS;
- ✓ A contratação possui a quantidade estimada de 208 aulas para a demanda de 12 meses perfazendo em média 16 aulas por mês;
- ✓ Cada aula terá duração de quatro horas, tendo a periodicidade estimada de uma vez por semana, a serem distribuídas em turmas conforme programação a ser estabelecida entre as partes após a formalização da contratação;
- ✓ A indicação do profissional para ministrar as aulas deverá ser realizada no momento da licitação, mediante declaração indicando o profissional devidamente assinado pelo responsável da empresa e pelo profissional indicado, devendo ser anexado documentação que comprove a qualificação exigida;
- ✓ Os serviços deverão ser prestados no Município de Céu Azul, devendo o valor da proposta incluir todas as despesas de pagamento do professor, despesas de viagem, alimentação, hospedagem se necessário, encargos sociais e trabalhistas bem como impostos e taxas incidentes sobre os serviços;
- ✓ Para execução das aulas a contratada deverá apresentar plano de aulas contendo principalmente os conteúdos a serem trabalhados e ou métodos de trabalho. O referido plano será analisado pelos profissionais da Secretaria de Assistência Social e em comum acordo com a contratada poderão ser sugeridas alterações



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná



Social e em comum acordo com a contratada poderão ser sugeridas alterações ou ajustes que por venturam sejam entendidas como necessários para a perfeita execução dos serviços;

- ✓ Para cada aula deverá ser efetuado diário, contendo principalmente: data da aula, horário da aula, conteúdo trabalhado, lista de presença de alunos e outras informações pertinentes e que sejam entendidos como necessários.
- ✓ Os pagamentos serão processados mensalmente, com vencimento para pagamento até o dia 15 do mês seguinte ao de referência, o pagamento tomará por base a quantidade de aulas ministradas no mês em referência multiplicado pelo valor unitário da aula. A quantidade de aulas será comprovada pelo diário/relatórios que será atestado pela fiscalização do contrato.
- ✓ As atividades serão desenvolvidas em espaço físico cedido pela administração municipal/ Secretaria de Assistência Social e será supervisionado por um técnico do Centro de referência da Assistência Social – CRAS sendo Psicólogo ou Assistente Social.
- ✓ Caso ocorra situação de paralização das atividades decorrente de situação de pandemia ou por conveniência da Administração, os serviços poderão ser suspensos por tempo indeterminado, sem que haja ônus a Administração;

A oficina de Artesanato será desenvolvida com idosos com idade igual ou superior a sessenta anos, com o objetivo de:

- Propiciar a aproximação e acolhida pelo serviço, bem como, diminuir a vulnerabilidade social;
- Estimular a memória;
- Desenvolver a concentração, coordenação motora para melhorar os movimentos e também ativar a visão e a audição;
- Melhora a percepção dos detalhes;
- Fortalece os vínculos com outras pessoas;
- Trabalha o autoconhecimento;
- Previne doenças degenerativas;
- Ativa a memória;
- Entre outros benefícios.

Considerando ainda que pode contribuir no tratamento de doenças mentais e é recomendada para a faixa etária.

Na oficina o instrutor desenvolverá com os participantes crochê, tricô, pintura em tela e tecido e bordados em geral.

#### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá comprovar que possui em seu quadro **profissional com formação e experiência e/ou qualificação comprovada na área de trabalhos com Artesanato;**

O profissional técnico deverá ter vínculo com a empresa podendo ser por: como sócio ou proprietário da empresa, registro de trabalhador ou contrato de prestação dos serviços; O profissional indicado deverá ser identificado e qualificado, anexando certificado ou currículo que comprove a qualificação.

Caso não possua profissional qualificado vinculado a empresa no momento da licitação, deverá apresentar declaração indicando o profissional que será contratado em sendo vencedor, a ser comprovado no momento da assinatura do contrato. A declaração



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná



deverá ter a identificação e qualificação técnica do profissional indicado, anexando certificado ou currículo que comprove a qualificação.

### DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização ficará a cargo da Secretaria Assistência Social, sendo atribuída a função de fiscal do contrato a Senhora Lize Laine Zimmermann Dorne, e a função de gestora do contrato a Senhora Fabiana Verdeiro Fachin.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DO LOTE Nº 03:

Lote nº 03 – Serviços de Aula de INTRODUÇÃO INFORMÁTICA (WINDOWS, WORD E INTERNET)

ITEM	QTD ESTIMADA	UNI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO MÁX. DA AULA	PREÇO TOTAL
01	208 - Horas	Uma Aula = 120 minutos	Serviço professor – Aula de Artesanato	R\$	R\$
Valor Máximo do Lote					R\$

### Lote nº 03 – Especificações dos Serviços de Aula de INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA (WINDOWS, WORD E INTERNET)

- ✓ As aulas de Informática deverão ser desenvolvidas por profissional habilitado na área, com documentação e certificados e declaração de experiência na área no mínimo 12 meses;
- ✓ Todas as atividades a serem executadas serão planejadas com os técnicos responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato;
- ✓ Os serviços deverão ser prestados na oficina promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e desenvolvido pelo CRAS;
- ✓ A contratação possui a quantidade estimada de 208 aulas para a demanda de 12 meses perfazendo em média 16 aulas por mês;
- ✓ A oficina terá 02 turmas, 01 turma no período da manhã e 01 turma no período da tarde, com duração de 02 horas cada turma, tendo a periodicidade estimada de uma vez por semana, a serem distribuídas em turmas conforme programação a ser estabelecida entre as partes após a formalização da contratação;
- ✓ A indicação do profissional para ministrar as aulas deverá ser realizada no momento da licitação, mediante declaração indicando o profissional devidamente assinado pelo responsável da empresa e pelo profissional indicado, devendo ser anexado documentação que comprove a qualificação exigida;
- ✓ Os serviços deverão ser prestados no Município de Céu Azul, devendo o valor da proposta incluir todas as despesas de pagamento do professor, despesas de viagem, alimentação, hospedagem se necessário, encargos sociais e trabalhistas bem como impostos e taxas incidentes sobre os serviços;
- ✓ Para execução das aulas a contratada deverá apresentar plano de aulas contendo principalmente os conteúdos a serem trabalhados e ou métodos de trabalho. O referido plano será analisado pelos profissionais da Secretaria de Assistência Social e em comum acordo com a contratada poderão ser sugeridos alterações ou ajustes que por venturam sejam entendidas como necessários para a perfeita



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná



execução dos serviços;

- ✓ Para cada aula deverá ser efetuado diário, contendo principalmente: data da aula, horário da aula, conteúdo trabalhado, lista de presença de alunos e outras informações pertinentes e que sejam entendidos como necessários.
- ✓ Os pagamentos serão processados mensalmente, com vencimento para pagamento até o dia 15 do mês seguinte ao de referência, o pagamento tomará por base a quantidade de aulas ministradas no mês em referência multiplicado pelo valor unitário da aula. A quantidade de aulas será comprovada pelo diário/relatórios que será atestado pela fiscalização do contrato.
- ✓ As atividades serão desenvolvidas em espaço físico cedido pela administração municipal/ Secretaria de Assistência Social e será supervisionado por um técnico do Centro de referência da Assistência Social – CRAS sendo Psicólogo ou Assistente Social.
- ✓ Caso ocorra situação de paralização das atividades decorrente de situação de pandemia ou por conveniência da Administração, os serviços poderão ser suspensos por tempo indeterminado, sem que haja ônus a Administração.

A oficina de Informática será desenvolvida com o grupo de crianças e adolescentes de (10 a 18 anos). A informática é algo primordial na vida da criança e adolescente, pois através dela inicia a construção de conhecimentos, é capaz de desempenhar um papel essencial no desenvolvimento, contribuindo para a aquisição de saberes e a formação integral.

Objetivo da contratação da oficina é possibilitar aos participantes o conhecimento do sistema operacional Windows, as ferramentas básicas do Word para edição e formatação de textos e navegação na Internet.

Na oficina o instrutor desenvolverá com os alunos o conhecimento do sistema operacional do Windows, as ferramentas básicas do Word para edição e formatação de textos e navegação na Internet.

### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá comprovar que possui em seu quadro profissional com formação e experiência e/ou qualificação comprovada na área de trabalhos com informática;

O profissional técnico deverá ter vínculo com a empresa podendo ser por: como sócio ou proprietário da empresa, registro de trabalhador ou contrato de prestação dos serviços; O profissional indicado deverá ser identificado e qualificado, anexando certificado ou currículo que comprove a qualificação.

Caso não possua profissional qualificado vinculado a empresa no momento da licitação, deverá apresentar declaração indicando o profissional que será contratado em sendo vencedor, a ser comprovado no momento da assinatura do contrato. A declaração deverá ter a identificação e qualificação técnica do profissional indicado, anexando certificado ou currículo que comprove a qualificação.

### DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização ficará a cargo da Secretaria Assistência Social, sendo atribuída a função de fiscal do contrato a Senhora Lize Laine Zimmermann Dorne, e a função de



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná



gestora do contrato a Senhora Fabiana Verdeiro Fachin.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DO LOTE Nº 04:

Lote nº 04 – Serviços de Aula de ARTES MARCIAIS

ITEM	QTD ESTIMADA	UNI.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO MÁX. DA AULA	PREÇO TOTAL
01	312 Horas	Aula = 60 Minutos	Serviço professor – aula de Artes Marciais	R\$	R\$
Valor Máximo do Lote					R\$

### Lote nº 04 – Especificações dos Serviços de Aula de ARTES MARCIAIS

- ✓ As aulas de Artes marciais deverão ser desenvolvidas por profissional habilitado na área, com documentação e certificados e declaração de experiência na área no mínimo 12 meses;
- ✓ Todas as atividades a serem executadas serão planejadas com os técnicos responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato;
- ✓ Os serviços deverão ser prestados na oficina promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e desenvolvido pelo CRAS;
- ✓ A contratação possui a quantidade estimada de 312 aulas para a demanda de 12 meses perfazendo em média 24 aulas por mês;
- ✓ A oficina terá 03 turmas, 01 turma no período da manhã, 01 turma no período da tarde e 01 turma no período da noite, com duração de 01 hora cada turma, tendo a periodicidade estimada de duas vezes por semana, a serem distribuídas em turmas conforme programação a ser estabelecida entre as partes após a formalização da contratação;
- ✓ A indicação do profissional para ministrar as aulas deverá ser realizada no momento da licitação, mediante declaração indicando o profissional devidamente assinado pelo responsável da empresa e pelo profissional indicado, devendo ser anexado documentação que comprove a qualificação exigida;
- ✓ Os serviços deverão ser prestados no Município de Céu Azul, devendo o valor da proposta incluir todas as despesas de pagamento do professor, despesas de viagem, alimentação, hospedagem se necessário, encargos sociais e trabalhistas bem como impostos e taxas incidentes sobre os serviços;
- ✓ Para execução das aulas a contratada deverá apresentar plano de aulas contendo principalmente os conteúdos a serem trabalhados e ou métodos de trabalho. O referido plano será analisado pelos profissionais da Secretaria de Assistência Social e em comum acordo com a contratada poderão ser sugeridos alterações ou ajustes que por venturam sejam entendidas como necessários para a perfeita execução dos serviços;
- ✓ Para cada aula deverá ser efetuado diário, contendo principalmente: data da aula, horário da aula, conteúdo trabalhado, lista de presença de alunos e outras informações pertinentes e que sejam entendidos como necessários.
- ✓ Os pagamentos serão processados mensalmente, com vencimento para pagamento até o dia 15 do mês seguinte ao de referência, o pagamento tomará



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná



por base a quantidade de aulas ministradas no mês em referência multiplicado pelo valor unitário da aula. A quantidade de aulas será comprovada pelo diário/relatórios que será atestado pela fiscalização do contrato.

- ✓ As atividades serão desenvolvidas em espaço físico cedido pela administração municipal/ Secretaria de Assistência Social e será supervisionado por um técnico do Centro de referência da Assistência Social – CRAS sendo Psicólogo ou Assistente Social.
- ✓ Caso ocorra situação de paralização das atividades decorrente de situação de pandemia ou por conveniência da Administração, os serviços poderão ser suspensos por tempo indeterminado, sem que haja ônus a Administração.

A oficina de Artes Marciais será desenvolvida com crianças, adolescentes e adultos (6 a 18 anos acima). A prática auxilia no desenvolvimento físico e mental, despertando o potencial dos participantes e desenvolvendo a ética, o respeito ao próximo e demais valores importantes para um crescimento saudável.

A prática das técnicas de luta aumenta a capacidade cardiorrespiratória, agilidade e coordenação com os pés e com as mãos. Assim como também fortalecer a convivência familiar e comunitária, onde crianças, adolescentes e adultos aprendam a vencer desafios e mediar conflitos.

### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá comprovar que possui em seu quadro profissional com formação e experiência e/ou qualificação comprovada na área de trabalhos com Artes Marciais;

O profissional técnico deverá ter vínculo com a empresa podendo ser por: como sócio ou proprietário da empresa, registro de trabalhador ou contrato de prestação dos serviços; O profissional indicado deverá ser identificado e qualificado, anexando certificado ou currículo que comprove a qualificação.

Caso não possua profissional qualificado vinculado a empresa no momento da licitação, deverá apresentar declaração indicando o profissional que será contratado em sendo vencedor, a ser comprovado no momento da assinatura do contrato. A declaração deverá ter a identificação e qualificação técnica do profissional indicado, anexando certificado ou currículo que comprove a qualificação.

### DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização ficará a cargo da Secretaria Assistência Social, sendo atribuída a função de fiscal do contrato a Senhora Lize Laine Zimmermann Dorne, e a função de gestora do contrato a Senhora Fabiana Verdeiro Fachin.

# Cotação 01 - MUNICIPIO DE CEU AZUL

## Cursos Cras

Criado em: 30/09/2022 09:49

Gerado em: 30/09/2022 10:04:09

### Item 1

#### Serviço de Aula de Yoga

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA MUNICIPIO DE COLOMBO	11589175000100	Próprio	Serviço	R\$ 161,63 (Vencedor) Lote: 10	IMPORTADO
Método: Menor valor				Valor unitário: R\$ 161,63	Valor total: R\$ 12607,14

### Item 2

#### serviços de aula de artesanato

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
MARCIO ANDRE FADUL VILAS-SERVIÇOS-ME MUNICIPIO DE COLOMBO	28753410000115	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R\$ 50,00 (Vencedor) Lote: 3	IMPORTADO
Método: Menor valor				Valor unitário: R\$ 50,00	Valor total: R\$ 10400,00

### Item 3

#### SERVIÇO DE AULA DE INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA ( WINDOWS, WORD, INTERNET )

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
Método: Menor valor				Valor unitário: R\$ 0,00	Valor total: R\$ 0,00

### Item 4

#### SERVIÇO DE AULA DE ARTES MARCIAIS

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
Método: Menor valor				Valor unitário: R\$ 0,00	Valor total: R\$ 0,00

Valor total da cotação:

R\$ 23007,14

Aviso: Você selecionou

## Preços propostos para o item

X

### DESCRIÇÃO

PROMOTOR: MUNICIPIO DE COLOMBO CIDADE: COLOMBO-PR PROCESSO: 036/2022 LOTE: 40 ITEM: 1

oficina informatic

DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE OFICINA DE INFORMÁTICA

UNIDADE: HORA QUANTIDADE: 222,00

	PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
DES	DEFENTI E RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA ME	12353106000158	Propria		55,00
SER	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	10728273000100	Própria	Próprio	55,00
INFC	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	27022704000111	...	...	55,00
Ofic	ERROL PICKERING - ME	24423856000138	PRÓPRIA	PRÓPRIO	55,00
de li	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL C&S LTDA - ME	03458761000180	propria		55,00
Ver	CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS -ME	16921417000127	SERVIÇOS	SERVIÇOS	55,00
	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	19384423000180	próprio		55,00
	ESSIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	22338004000117	Própria	Própria	55,00
	L.W PIRES TREINAMENTOS ME	20741943000182	PRÓPRIO	PRÓPRIO	55,00
	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA	18253127000188	Própria	Nenhum	55,00
	VANESSA RAMOS DE ARAUJO CAJATI	05028242000107	N/A	N/A	55,00
	M2 TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA	08843051000197	não se aplica	não se aplica	55,00
	KELLY VANESSA SCHOEMBEGER-ME	12412058000121	propria	propria	54,90
	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	24418375000134	propria		54,90

Copiar tabela



DATA OFERTA



25/04/2022

08/04/2022



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 47/2022 – M.C.A

REF.: Processo nº 135 - Pregão Eletrônico nº 60/2022 – M.C.A.

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CÉU AZUL e a empresa LUIZ CARLOS MENON, nos termos da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. LAURINDO SPEROTTO, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Cento, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20, e

**CONTRATADA(O):** LUIZ CARLOS MENON, situada na RUA Clarice Cerqueira, 1000, na cidade de Pato Branco – PR, inscrito no CNPJ sob o nº 11.567.863/0001-61, neste ato devidamente representado(a) pelo(a) Sr(a) LUIZ CARLOS MENON, inscrito no CPF sob o nº 029.332.729-70, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, tem justo e contratado o que se regerá pelas normas do direito público, pela Lei nº. 8.666/93 e pelas regras dispostas nas cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato. **Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de instrutores de oficinas de Artesanato, Arte Circense, Oficina de Artes Marciais e Oficina de Teatro para o desenvolvimento de oficina no CRAS, pelo período de 12 meses, conforme itens abaixo;** que a CONTRATADA se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo PREGÃO Nº 60/2022 –M.C.A. – Forma Eletrônica, devidamente homologada pelo CONTRATANTE, em 27 de junho de 2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos tores são de conhecimento da CONTRATADA: Atos convocatórios e edital de licitação, proposta da licitante, parecer de julgamento, extrato de contrato, legislação pertinente à espécie, instruções para controle de qualidade dos serviços.

Nº Lote	Nº Item	Qtde	Uni.	Descrição do Serviço	Preço Máximo Unitário	Preço Total do Item
1	1	208,0	Hora Aula	Serviços de instrutor - aulas de crochê, tricô, pintura em tela e tecido e bordados em geral. através de instrutor com experiência comprovada na área  A oficina será desenvolvida 1 (uma) vez por semana sendo uma turma no período manhã e a outra turma no período da tarde com duração de duas horas cada.	45,00	9.360,00



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

#### Lote nº 01 - Oficina de Artesanato:

**Objetivo:** promover e realizar atendimento integrado à família e seus membros, visando ações articuladas e contínuas, de modo a desencadear oportunidades de integração entre as fases e faixas etárias, possibilitando o desenvolvimento da cidadania, a interação e valorização do ser humano, geração de renda e sustentabilidade da família, bem como a garantia de direitos.

#### SERVICO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

**Público Alvo:** crianças e adolescentes de 6 (seis) a 17 (dezesete) anos, adultos e pessoas com deficiência. O serviço será realizado em grupos organizados a partir de percursos de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social assegurando dessa forma o desenvolvimento do protagonismo e autonomia. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

O instrutor desenvolverá com os participantes: crochê, tricô, pintura em tela e tecido e bordados em geral. Será montado com o responsável junto a equipe técnica um planejamento das atividades e tempo de duração.

✓ **Oficina de Artesanato:** Os serviços deverão ser executados por profissional devidamente habilitado com experiência e/ou qualificação comprovada na área de trabalhos manuais. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica emitido por Órgão Público ou Privado, onde o mesmo atesta que a empresa executou serviços referentes a Artesanato e que os mesmos foram cumpridos em estrita observância com as condições contratadas.

Os instrutores indicados para execução dos serviços deverão ser funcionários da empresa contratada ou pertencer ao quadro societário, ou possuir vínculo de trabalho por contrato, sendo vedada a transferência total ou parcial dos serviços para outras pessoas jurídicas ou físicas. O profissional indicado deverá ser identificado e qualificado, anexando certificado ao currículo que comprove a qualificação.

O instrutor deverá ter experiência comprovada na área no mínimo 12 (doze) meses apresentar certificados ou declarações que comprovem conhecimento na área.

Os serviços serão executados mensalmente durante 12 meses, compreendendo a seguinte programação estimada:

A oficina será desenvolvida 1 (uma) vez por semana sendo uma turma no período manhã e a outra turma no período da tarde com duração de duas horas cada.

Nº Lote	Nº Item	Qtde	Uni.	Descrição do Serviço	Preço Máximo Unitário	Preço Total do Item
2	2	416,0	Hora Aula	Serviços de instrutor - aulas de arte circense. através de instrutor com experiência comprovada na área  A oficina será desenvolvida por um período de 12 meses, 1 (uma) vez por semana, sendo 2 (duas) turmas nos seguintes período: Manhã e tarde com duração de 4 horas cada encontro.	50,00	20.800,00



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### Lote nº 02 - Oficina de Arte Circense:

**Objetivo:** O objetivo visa fortalecer a convivência familiar, social e comunitária, num espaço onde adolescentes e jovens aprendam a vencer desafios, contemplando com a multiplicidade das funções e manifestações por meio de expressões e gesto motores.

✓ **Oficina de Arte Circense:** Os serviços deverão ser executados por profissional devidamente habilitado com formação e certificado da área circense e/ou Companhia de Circo, possui certificado de participação de TRUP de circo por no mínimo 02 (dois) anos e possuir DRT – Delegacia Regional do Trabalho atualizada. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica emitido por Órgão Público ou Privado, onde o mesmo atesta que a empresa executou serviços referentes a Arte Circense e que os mesmos foram cumpridos em estrita observância com as condições contratadas.

Os instrutores indicados para execução dos serviços deverão ser funcionários da empresa contratada ou pertencer ao quadro societário, ou possuir vínculo de trabalho por contrato, sendo vedada a transferência total ou parcial dos serviços para outras pessoas jurídicas ou físicas. O profissional indicado deverá ser identificado e qualificado, anexando certificado ao currículo que comprove a qualificação.

Serviços de aula de arte circense desenvolvido por profissional habilitado na área com documentação (certificados de participação em TRUP de circo por no mínimo 2 (dois) anos e documentação que comprove formação e certificados na área circense.

Os serviços serão executados mensalmente durante 12 meses, compreendendo a seguinte programação estimada:

A oficina será desenvolvida por um período de 12 meses, 1 (uma) vez por semana, sendo 2 (duas) turmas nos seguintes período: Manhã e tarde com duração de 4 horas cada encontro.

Nº Lote	Nº Item	Qtde	Uni.	Descrição do Serviço	Preço Máximo Unitário	Preço Total do Item
3	3	312,0	Hora Aula	Serviços de instrutor - aulas de artes marciais. através de instrutor com experiência comprovada na área  A oficina será desenvolvida por um período de 12 meses, sendo 3 (três) turmas nos seguintes períodos: manhã, tarde e noite, com dois encontros semanais cada turma com duração de 1 (uma) hora cada aula, a faixa etária será de 07 a 17 anos (crianças e adolescentes) e adultos, sendo que cada turma será composta por 15(quinze) alunos.	67,6282	21.100,00

### Lote nº 03 - Oficina de Artes Marciais:

**Objetivo:** O objetivo visa fortalecer a convivência familiar e comunitária, onde crianças, adolescentes e adultos aprendam a vencer desafios e mediar conflitos.

✓ **Oficina de Artes Marciais:** Os serviços deverão ser executados por profissional devidamente habilitado com formação e certificado da área de Artes Marciais, no mínimo 1º Dan, com certificado de comprovação reconhecido pela entidade de classe. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica emitido por Órgão Público ou Privado, onde o mesmo atesta que a empresa executou serviços referentes a Artes Marciais e que os mesmos foram cumpridos em estrita observância com as condições contratadas.

Os instrutores indicados para execução dos serviços deverão ser funcionários da empresa contratada ou pertencer ao quadro societário, ou possuir vínculo de trabalho por contrato, sendo vedada a transferência total ou parcial dos serviços para outras pessoas jurídicas ou físicas. O profissional indicado deverá ser identificado e qualificado, anexando certificado ao currículo que comprove a qualificação

Serviços de aula de artes marciais desenvolvido por profissional habilitado na área com documentação certificada e declaração de experiência na área no mínimo de 12 (doze) meses.

Os serviços serão executados mensalmente durante 12 meses, compreendendo a seguinte programação estimada:

A oficina será desenvolvida por um período de 12 meses, sendo 3 (três) turmas nos seguintes períodos: manhã, tarde e noite, com dois encontros semanais cada turma com duração de 1 (uma) hora cada aula, a faixa etária será de 07 a 17 anos (crianças e adolescentes) e adultos, sendo que cada turma será composta por 15(quinze) alunos

Nº Lote	Nº Item	Qtde	Uni.	Descrição do Serviço	Preço Máximo Unitário	Preço Total do Item
4	4	208,0	Hora Aula	Serviços de instrutor - aulas de teatro. Através de instrutor com experiência comprovada na área  A oficina será desenvolvida 1 (uma) vez por semana sendo uma turma no período manhã e a outra turma no período da tarde com duração de duas horas cada e será desenvolvida na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.	50,00	10.400,00

### Lote nº 04 - Oficina de Teatro para pessoas com deficiência:

**Objetivo:** A oficina tem o objetivo de trabalhar atividades num contexto socioeducativo de estímulos cognitivos e motores, tais como a visualização e a criação de imagens de objetos coloridos, geométricos e movimentos de competências e habilidades, visualizando as atividades de vida diária. Estimular através do teatro, o desenvolvimento dos usuários referentes aos aspectos da linguagem, do cognitivo, motor, afetivo e social, através de exercícios os quais buscam o corpo físico e mental.

✓ **Oficina de Teatro para pessoas com deficiência:** O profissional deverá ter formação acadêmica em Artes Cênicas e Dança ou com experiência de no mínimo 12 meses com atuação no campo de Artes Cênicas e Dança, com comprovação por meio de certificados. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica emitido por Órgão Público ou Privado, onde o mesmo atesta que a empresa executou serviços referentes a Artes Cênicas ou Dança e que os mesmos foram cumpridos em estrita observância com as condições contratadas.

Os instrutores indicados para execução dos serviços deverão ser funcionários da empresa contratada ou pertencer ao quadro societário, ou possuir vínculo de trabalho por contrato, sendo vedada a transferência total ou parcial dos serviços para outras pessoas jurídicas ou físicas. O profissional indicado deverá ser identificado e qualificado, anexando certificado ao currículo que comprove a qualificação.

O instrutor deverá ter experiência comprovada na área de teatro com alunos que frequentam a APAE no mínimo 12 (doze) meses. Apresentar certificados ou declarações que comprovem conhecimento e trabalho na área.

Os serviços serão executados mensalmente durante 12 meses, compreendendo a seguinte programação estimada:

A oficina será desenvolvida 1 (uma) vez por semana sendo uma turma no período manhã e a outra turma no período da tarde com duração de duas horas cada e será desenvolvida na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

### CLÁUSULA TERCEIRA -DO VALOR

O valor global para a execução dos serviços objeto do Contrato é de **R\$ 61.660,00 (sessenta e um mil seiscientos e sessenta reais)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".